



DECRETO Nº 91/2018
12 de março de 2018

Homologação da Resolução nº 02 do Conselho Municipal Urbano e Sustentável do Município de São Cristóvão - CONDURBS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Resolução nº 02 do Conselho Municipal Urbano e Sustentável do Município de São Cristóvão – CONDURBS, de 09 de março de 2018, nos termos da Lei nº 004/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 12 de Março de 2018.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal